



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 399/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL Nº 852/2008 (PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º-** Conceder licença prêmio à servidora **JAKELAINE GREGÓRIO AFONSO**, matrícula nº. 984, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 21/08/2011 à 20/08/2016, por um período de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CAMARA MUNICIPAL/ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA 030/2020

## PORTARIA N.º 030/2020

Leilson Balduino Feitosa, Presidente do Legislativo Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

## RESOLVE...

**Artigo 1º - Redesignar a data última Sessão Ordinária** que está marcada para o dia 11 de Dezembro do ano de 2020 (sexta-feira), para o dia 18 de Dezembro de 2020 (sexta-feira), no mesmo horário e local, em virtude da necessidade de readequar a pauta de votação dos projetos que se encontram em análise das comissões desta casa de leis.

**Artigo 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁS-MT, 07 de dezembro de 2020.

Leilson Balduino Feitosa

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2020  
PREGÃO PRESENCIAL N° 054/2020

A Prefeitura Municipal de Apicás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial 054/2020, no dia 18/12/2020 às 8:00 horas. (Horário de Mato Grosso). Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 01566/2008, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227, ou no site da Prefeitura <http://www.apiacas.mt.gov.br/>. Email [licitação@apiacas.mt.gov.br](mailto:licitação@apiacas.mt.gov.br)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

SETOR DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO 010/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA – MT  
PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇO N° 010/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, torna público para conhecimento de interessados, que, encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial de Registro de Preço, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, GABINETE, CONTABILIDADE, RECURSOS HUMANOS, TRIBUTOS, LICITAÇÃO, ORIENTAÇÃO NA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS E CONTROLE INTERNO, ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE NA ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTOS, E DEFESAS ADMINISTRATIVAS. A Abertura será no dia 18/12/2020, às 08:00 horas, à Avenida Presidente Vargas, N.º 643, Centro. Edital encontra-se disponível: [pmaraguaianalicita@hotmail.com](mailto:pmaraguaianalicita@hotmail.com),

no site [www.araguaiana.mt.gov.br](http://www.araguaiana.mt.gov.br) e no endereço supra citado no horário de 07:00 às 12:00 horas, ou pelo Fone: (66) 3499-1108. Márcia Cristina Fernandes Corrêa Pregoeira de Licitação – Araguaiana – MT, 07 de dezembro de 2020.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 399/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 60 DA LEI MUNICIPAL N° 852/2008 (PLANO DE CARREIRAS E SALÁRIOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

## RESOLVE:

**Art. 1.º -** Conceder licença prêmio à servidora **JAKELAINE GREGÓRIO AFONSO**, matrícula nº. 984, ocupante do cargo efetivo de Monitora de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo 21/08/2011 à 20/08/2016, por um período de **30 (trinta) dias**.

**Art. 2.º -** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

## Registra-se, Publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos quatro (04) dia do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS  
PORTARIA N.º 213 ATE 232/2020.

## PORTARIA N.º 213/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

## TRANSFERIR

A servidora efetiva Sra. **Maria Marina da Ribeiro**, brasileira, portadora do Rg. nº. 2566735-10 SSP/MT e CPF nº. 580.829.211-53, Da Secretaria Municipal de Administração para Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, ao 03 dia do mês de Novembro de 2020.

**JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**

PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA N.º 214/2020

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **JOSÉ MAURO FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

## CONCEDE